



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 017/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal de n.º 041/2012 de 25/04/2012, **RESOLVE READAPTAR** a Senhora abaixo relacionada a partir desta data.

<b>NOME</b>	<b>DO CARGO</b>	<b>PARA O CARGO</b>
Janete Paes	Ouvidor do SUS	Diretora do T.F.D. (Tratamento Fora do Domicílio)

Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Janeiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal